



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
CNPJ 15.372.402/0001-94

PORTARIA Nº 592 DE 23 DE MAIO DE 2025.

**“Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário
a Servidora Deuselira Rodrigues de Souza”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO,** usando de suas atribuições
legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta
Casa;

R E S O L V E

Art. 1º – Converter 20 (vinte) dias de férias em abono pecuniário a
que tem direito, a Servidora Deuselira Rodrigues de Souza, ocupante do cargo de
Operador de Som, lotada na Diretoria de Gabinete, Administração e Finanças
desta Câmara Municipal de Nova Xavantina, referente ao período aquisitivo de
06/02/2024 a 05/02/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 23 de Maio de 2025.

Elias Bueno de Souza
Presidente